

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SUMARÉ/SP**

Processo n.º 1004204-09.2020.8.26.0604

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EMBRAC EMPRESA BRASILEIRA DE CARGAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO	5
III.I – COLABORADORES	5
III.II – PRÓ- LABORE	8
IV – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>).....	9
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
V.I – LIQUIDEZ CORRENTE	11
V.II – LIQUIDEZ GERAL	12
V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	13
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	16
V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	17
VI – FATURAMENTO	20
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	21
VII.I – ATIVO	21
VII.II – PASSIVO.....	26
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	31
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	36
X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC.....	41
XI – CONCLUSÃO	43

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar à MM. Juíza o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **setembro de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹, da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira; e
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

Insta informar, que houve uma alteração em nosso método de geração de análise para a Recuperanda, devido à implementação de um novo sistema, e, dessa forma, pode haver alterações nos modelos dos demonstrativos e das variações apresentadas ao longo deste presente relatório

II – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

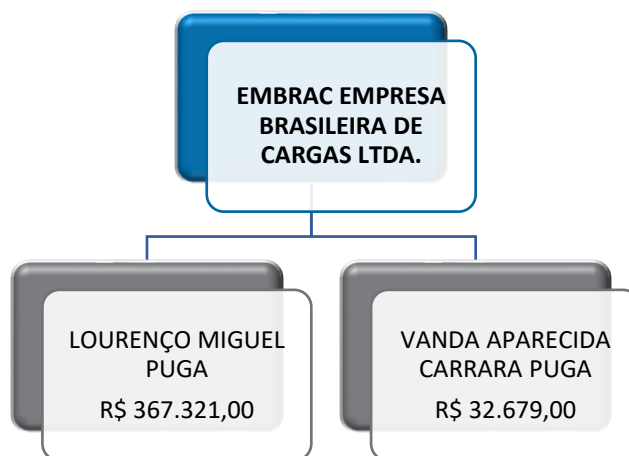
A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e às obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à sociedade empresária.

Em relação à divisão das quotas da sociedade, esclarece-se que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, e conforme consulta realizada em 07/11/2022 na Ficha Cadastral Simplificada da Sociedade Empresária (disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

Estado de São Paulo), verificou-se que seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 400.000,00, estando distribuído da seguinte forma:



De forma paralela, registra-se que, conforme constou da r. decisão de fls. 1.524/1.530, os sócios da Recuperanda foram afastados de suas atividades de gestão, e, por conseguinte, houve a nomeação (provisória) de uma Gestora Judicial, de modo a viabilizar o prosseguimento da operação.

Ato contínuo, na ocasião da Assembleia Geral de Credores (AGC) virtual, realizada na data de 09/04/2021, via Plataforma ClickMeeting, a citada nomeação foi validada, por unanimidade, pelos credores que se habilitaram e compareceram ao ato assemblear, restando, portanto, definitiva a atuação da FK Consulting à frente da operação da Devedora.

Quanto ao “**Regime Tributário**”, tem-se que ele, por sua vez, é traduzido por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, além de também determinar, ademais, qual será a forma de apuração e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (21/09/2020), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Trimestral**.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.1 – COLABORADORES

Em setembro/2022, a Recuperanda contava com 165 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 138 estavam ativos, 06 estavam em gozo de férias e 12 estavam afastados por motivos de auxílio-doença, acidente de trabalho e licença maternidade. Ademais, ocorreram 09 admissões e 10 demissões no período, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

COLABORADORES	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
ATIVOS	147	147	138
FÉRIAS	2	2	6
AFASTADOS	11	10	12
ADMITIDOS	7	7	9
DEMITIDOS	8	8	10
TOTAL	167	166	165

Os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram o montante de R\$ 990.684,00, relacionados ao custo com o pessoal inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda, o qual apresentou uma minoração no importe de R\$ 6.004,00, em comparação ao mês anterior. Cabe mencionar que no mês em análise, a folha de pagamento representou 16% do faturamento bruto apurado.

Destaca-se que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em setembro/2022, totalizaram o montante de R\$ 699.443,00, obtendo-se uma majoração no importe de 2%, em comparação ao mês

anterior. Do total, R\$ 614.460,00 compreendeu os custos com salários, demais remunerações e benefícios diretos e os encargos sociais, por sua vez, registraram o total de R\$ 84.983,00.

Em relação ao **setor administrativo**, observou-se que os ordenados e os benefícios sumarizaram a monta de R\$ 259.649,00, e os encargos sociais, por sua vez, alcançaram a importância de R\$ 31.592,00, resultando em uma despesa total de R\$ 291.241,00, e, por conseguinte, apresentou um decréscimo no importe de 6%, quando comparado ao mês anterior.

As tabelas, abaixo colacionadas, apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO - OPERACIONAL	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
13. SALÁRIO	- 32.118	- 35.566	- 29.481
ADICIONAL NOTURNO	- 2.966	- 2.675	- 2.742
AVISO PRÉVIO/INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	- 28.089	- 13.878	- 50.379
FÉRIAS	- 47.445	- 62.476	- 36.367
HORAS EXTRAS	- 78.860	- 87.111	- 81.310
SALÁRIOS	- 265.688	- 262.389	- 254.254
VALE-TRANSPORTE	425	484	-
ASSISTÊNCIA MÉDICA	- 4.229	- 3.581	- 4.021
INSALUBRIDADE	- 970	- 614	- 356
AJUDA DE CUSTO	- 6.147	- 5.220	- 6.855
PERICULOSIDADE	- 2.077	- 3.934	- 4.692
DIÁRIAS/PERNOITE SINDICAR	- 135.886	- 117.652	- 144.003
CUSTOS COM PESSOAL	- 604.050	- 594.613	- 614.460
INSS	- 32.388	- 34.903	- 31.167
FGTS	- 51.039	- 58.958	- 53.816
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 83.427	- 93.862	- 84.983
TOTAL	- 687.477	- 688.474	- 699.443

FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRATIVO	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
SALÁRIOS	- 120.153	- 128.829	- 133.806
HORAS EXTRAS	- 484	- 493	- 95

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

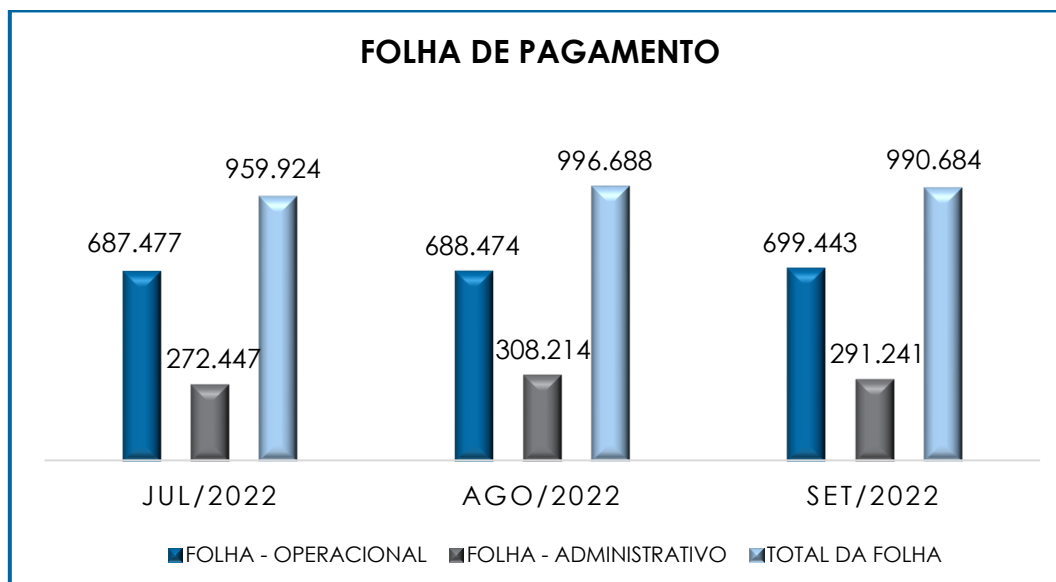
FÉRIAS	-	17.429	-	17.177	-	20.560
13. SALÁRIO	-	10.376	-	11.353	-	10.712
CONTRIBUICAO SINDICAL	-	1.201	-	1.201	-	1.801
VALE-TRANSPORTE	-	680	-	665	-	962
UNIFORMES	-	-	-	-	-	451
MÃO DE OBRA TERCERIZADA	-	7.577	-	6.588	-	-
AJUDA DE CUSTO	-	8.287	-	8.166	-	6.963
P.L.R.	-	-	-	23.102	-	-
ESTAGIÁRIO	-	1.100	-	917	-	-
ACORDO TRABALHISTA / JUDICIAL	-	1.549	-	9.164	-	20.615
CESTA BÁSICA	-	28.831	-	27.891	-	27.248
EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA	-	4.359	-	9.156	-	6.480
REFEIÇÕES	-	22.282	-	40.071	-	22.778
ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	4.012	-	3.376	-	7.177
DIÁRIAS/PERNOITE SINDICAR	-	-	-	150	-	-
CUSTOS COM PESSOAL	-	228.321	-	288.000	-	259.649
INSS	-	1.503	-	2.439	-	2.413
FGTS	-	10.371	-	9.766	-	13.159
MULTA RESCISÓRIA FGTS	-	32.251	-	8.010	-	16.020
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	44.126	-	20.214	-	31.592
TOTAL	-	272.447	-	308.214	-	291.241

Com relação ao **departamento operacional**, verificou-se que os acréscimos mais significativos ocorreram nas rubricas “aviso prévio / indenizações trabalhistas” e “diárias / pernoite sindical”.

No que tange ao **departamento administrativo**, os principais decréscimos ocorreram em “P.L.R.”, “refeições” e “mão de obra terceirizada”.

Ademais, tem-se que a Recuperanda registrou desoneração de folha, na rubrica “INSS”, bem como efetuou pagamento de “FGTS”.

Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de julho/2022 a setembro/2022:



Cabe mencionar, que os demonstrativos contábeis estão em conformidade com a folha de pagamento disponibilizada pela Recuperanda.

III.II – PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da sociedade empresária e registrados no demonstrativo

contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20%, e IRRF.

Em setembro/2022, não houve registros de reconhecimento de Pró-labore, fato esse que é atrelado ao afastamento dos sócios da administração da companhia.

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo esquadrinhada:

EBITDA	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
RECEITAS COM SERVIÇOS	5.905.661	5.673.997	6.075.339
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	5.905.661	5.673.997	6.075.339

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

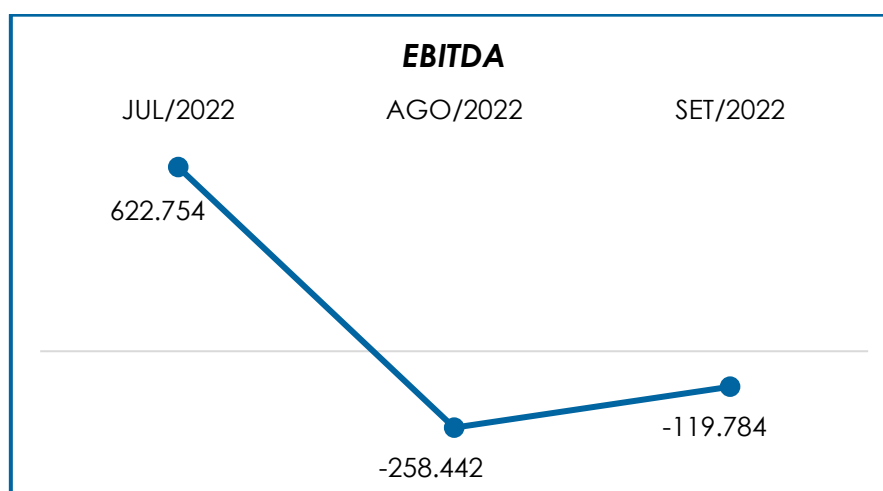
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.022.022	- 1.010.581	- 1.155.169
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.022.022	- 1.010.581	- 1.155.169
RECEITA LÍQUIDA	4.883.639	4.663.416	4.920.170
CUSTOS COM PESSOAL	- 843.646	- 865.436	- 884.181
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 2.647.535	- 2.703.832	- 2.647.439
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.392.458	1.094.149	1.388.550
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 1.306.301	- 1.165.520	- 1.290.564
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 228.321	- 288.000	- 259.649
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 44.126	- 20.214	- 31.592
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	28.000	144.000	95.969
OUTRAS DESPESAS	- 17.197	- 22.856	- 24.968
RECEITAS DIVERSAS	798.240	-	2.470
EBITDA	622.754	- 258.442	- 119.784
(=) % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	11%	5%	2%

Observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em setembro/2022, foi **negativo (prejuízo operacional)** em R\$ 119.784,00, o que denota um decréscimo de 54% no saldo negativo, em comparação ao mês anterior. Tal variação se dá, principalmente, em razão da majoração observada na receita bruta e da redução em “outros custos da operação”.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado, foi possível aferir que a rentabilidade operacional real da Recuperanda, o qual apresentou um resultado **insatisfatório**, demonstrando que a Recuperanda não alcança rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

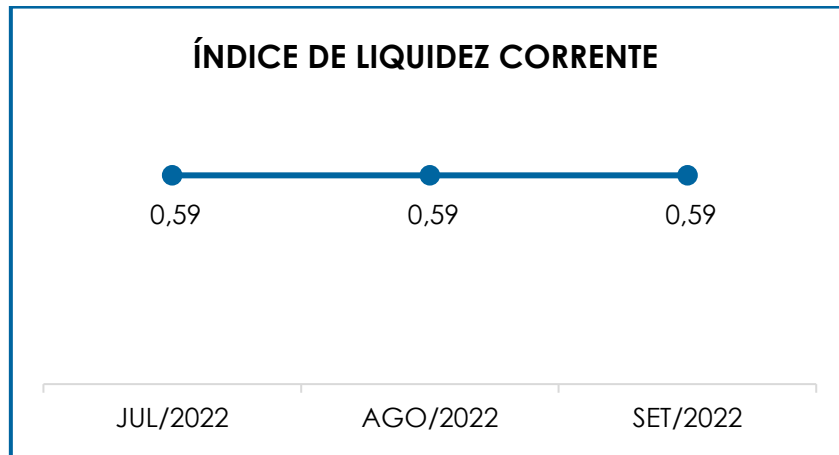
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da sociedade empresária, os quais, ao serem divididos entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo:



De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o Índice de Liquidez Corrente apurado sumarizou 0,59. Ou seja, o resultado demonstrado evidenciou que para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo havia R\$ 0,59 de disponibilidade financeira de natureza corrente. E, na comparação com o mês anterior, constatou-se que o referido índice não sofreu alteração, permanecendo **insatisfatório**.

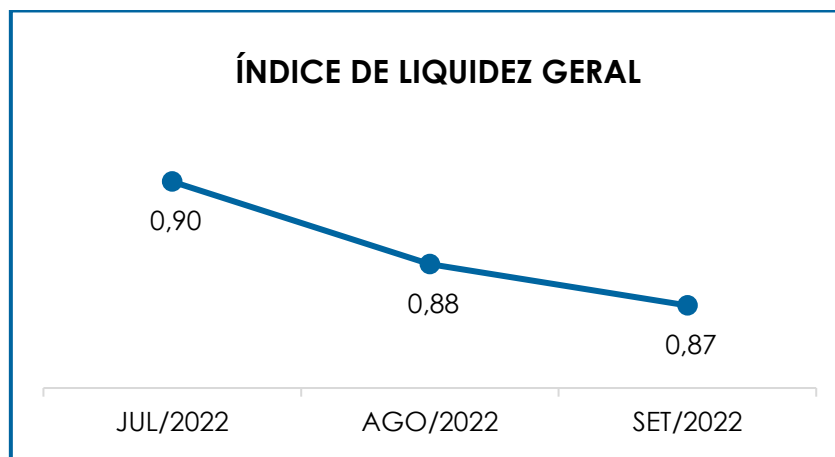
Em setembro/2022, o “**ativo circulante**” apresentou uma majoração de 4%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo acréscimo ocorrido principalmente na rubrica “caixa”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, viu-se uma majoração de 3%, sendo que os aumentos registrados ocorreram nas rubricas “empréstimos com terceiros de curto prazo”, “obrigações tributárias de curto prazo”, “obrigações trabalhistas e sociais” e “fornecedores”.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total”

(ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica, observa-se que o Índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, registrando 0,87 como resultado da divisão do “ativo” (R\$ 64.240.843,00) pelo “total exigível” (R\$ 73.539.606,00).

Verificou-se, diante do indicador apresentado, uma majoração tanto no “ativo” quanto no “passivo”, na monta de R\$ 455.645,00 e R\$ 1.461.872,00, respectivamente.

Do exposto, nota-se que o índice sofreu uma minoração de 1%, quando comparado ao mês anterior, apresentando um resultado **insatisfatório**, tendo em vista que, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,87 de disponibilidade para quitação.

V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de

gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
DISPONÍVEL	4.596.918	4.604.524	5.874.953
CLIENTES	13.355.537	13.450.525	13.305.649
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.182.190	1.071.989	902.487
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	6.327.834	6.313.887	6.306.706
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	695.826	703.133	695.627
ATIVO CIRCULANTE	26.158.305	26.144.057	27.085.422
FORNECEDORES	- 7.670.114	- 7.641.851	- 7.777.552
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.380.593	- 3.427.771	- 3.577.172
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 305.814	- 318.049	- 334.187
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE CURTO PRAZO	- 6.114.267	- 6.370.184	- 6.760.228
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 27.370	- 12.370	- 12.370
ADIANTAMENTOS	- 24.198	- 4.207	- 4.207
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 26.245.558	- 26.495.474	- 27.319.884
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 406.026	- 406.026	- 406.026
PASSIVO CIRCULANTE	- 44.173.941	- 44.675.932	- 46.191.626
TOTAL	- 18.015.636	- 18.531.875	- 19.106.203

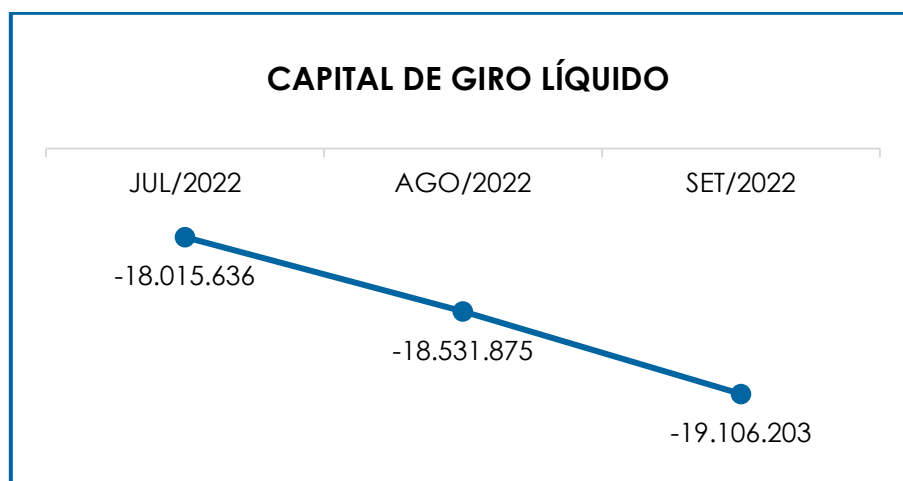
A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou um saldo negativo no período analisado, demonstrando um resultado **insatisfatório**. Em outras palavras, tem-se que o “passivo circulante” (R\$ 46.191.626,00) apresentou um saldo substancialmente superior ao “ativo circulante” (R\$ 27.085.422,00), situação essa que, em setembro/2022, culminou em um resultado negativo no montante de R\$ 19.106.203,00.

No mês de setembro/2022, notou-se uma majoração do saldo negativo em 3%, quando comparado ao mês anterior, uma vez que

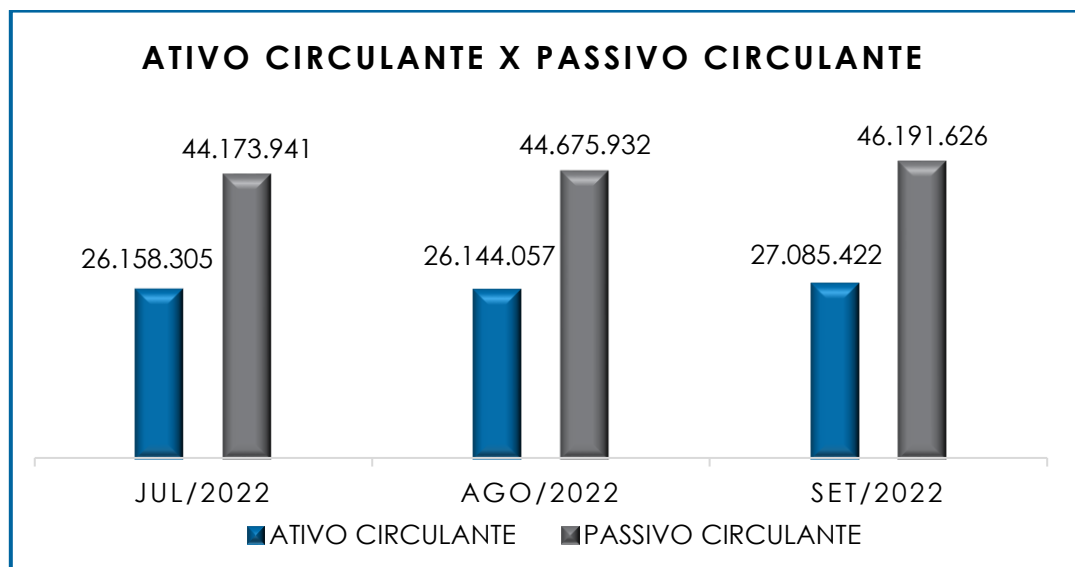
tanto o “ativo circulante” quanto o “passivo circulante” registraram um acréscimo, na importância de 4% e 3%, respectivamente.

No “**ativo circulante**”, a principal variação ocorreu em “disponível”. Já no “**passivo circulante**”, os acréscimos mais significativos foram registrados nas rubricas “empréstimos com terceiros de curto prazo”, “obrigações tributárias de curto prazo”, “obrigações trabalhistas e sociais” e “fornecedores”.

Abaixo, segue representação gráfica do “**CGL**” consolidado no trimestre:



A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo e o ativo, bem como a oscilação ao longo do trimestre em tela:



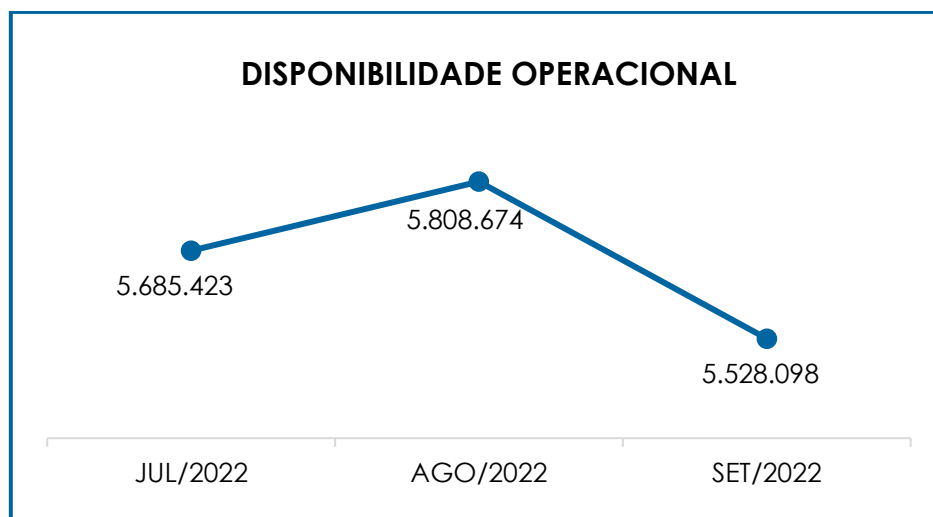
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber” (comumente denominada como “clientes”), subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
CLIENTES	13.355.537	13.450.525	13.305.649
FORNECEDORES	- 7.670.114	- 7.641.851	- 7.777.552
TOTAL	5.685.423	5.808.674	5.528.098

De acordo com a tabela acima, verifica-se que, em setembro/2022, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo (satisfatório)** no importe de R\$ 5.528.098,00. Em comparação ao mês anterior, viu-se uma minoração de 5%, uma vez que ocorreu decréscimo de 1% em “clientes”, em contrapartida com a majoração de 2% em “fornecedores”.

Para uma melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



De acordo com o exposto, conclui-se que o saldo consolidado da Recuperanda apresentou disponibilidade operacional positiva, uma vez que os valores relacionados em “fornecedores” foram inferiores aos registrados em “clientes”. No entanto, destaca-se que há um valor substancial a receber, o qual representou 49% do “ativo circulante”.

V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de julho/2022 a setembro/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações,

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível”, apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
DISPONÍVEL	4.596.918	4.604.524	5.874.953
FORNECEDORES	- 7.670.114	- 7.641.851	- 7.777.552
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 27.370	- 12.370	- 12.370
ADIANTAMENTOS	- 24.198	- 4.207	- 4.207
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 19.787.029	- 19.787.029	- 19.787.029
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 26.245.558	- 26.495.474	- 27.319.884
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 406.026	- 406.026	- 406.026
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 7.201.297	- 7.201.297	- 7.201.297
DÍVIDA ATIVA	- 56.764.674	- 56.943.729	- 56.633.412
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.380.593	- 3.427.771	- 3.577.172
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 305.814	- 318.049	- 334.187
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE CURTO PRAZO	- 6.114.267	- 6.370.184	- 6.760.228
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 413.476	- 413.476	- 359.654
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 10.214.152	- 10.529.481	- 11.031.241
TOTAL	- 66.978.826	- 67.473.210	- 67.664.653

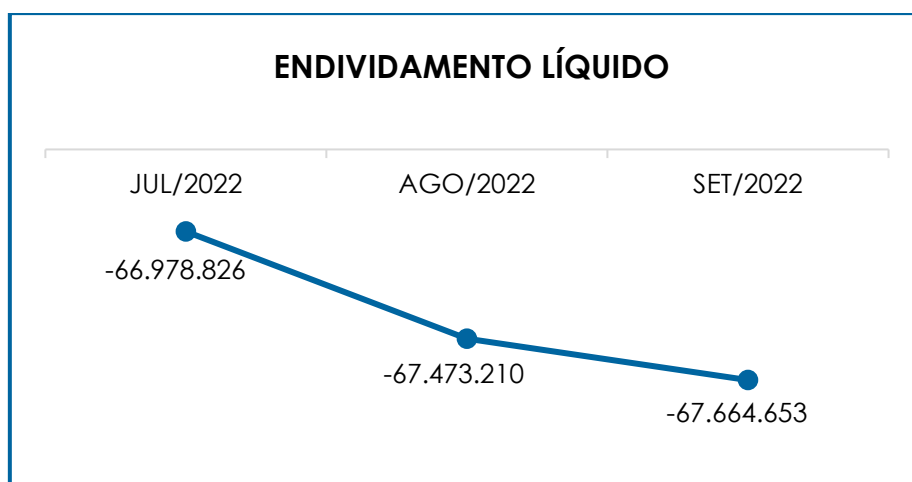
Conforme o demonstrativo acima, observa-se que a **dívida financeira líquida** totalizou o montante de R\$ 67.664.653,00, em setembro/2022, o qual apresentou uma majoração na monta de R\$ 191.443,00 em comparação ao mês anterior.

No total da “**Dívida Ativa**”, composta pelas obrigações não tributárias, o principal acréscimo ocorreu em “disponível”, o qual superou os acréscimos ocorridos em “empréstimos com terceiros de curto prazo” e “fornecedores”. O referido grupo representou 84% do endividamento, registrando saldo no montante de R\$ 56.633.412,00, o qual sofreu um decréscimo no importe de R\$ 310.318,00, em relação ao mês anterior.

Por sua vez, a “**Dívida Fiscal e Trabalhista**”, representou 16% do endividamento total, com o saldo no importe de R\$

11.031.241,00, tendo registrado uma majoração na monta de R\$ 501.760,00, em comparação ao mês anterior. Os principais acréscimos foram registrados nas rubricas "obrigações tributárias de curto prazo" e "obrigações trabalhistas e sociais".

Além de realizar compensação dos créditos tributários, é importante destacar que a Recuperanda tem adimplido parcialmente com as obrigações trabalhistas, sociais e fiscais. O gráfico abaixo demonstra a elevação da dívida financeira líquida no último trimestre:



Com base nas análises efetuadas, conclui-se a necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

Mediante tais considerações, e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que a **Disponibilidade Operacional** apresentou resultado **positivo e satisfatório**. Porém, observou-se, também, que a Devedora obteve resultados **negativos e insatisfatórios** em relação ao **Grau de Endividamento, Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Capital de Giro**.

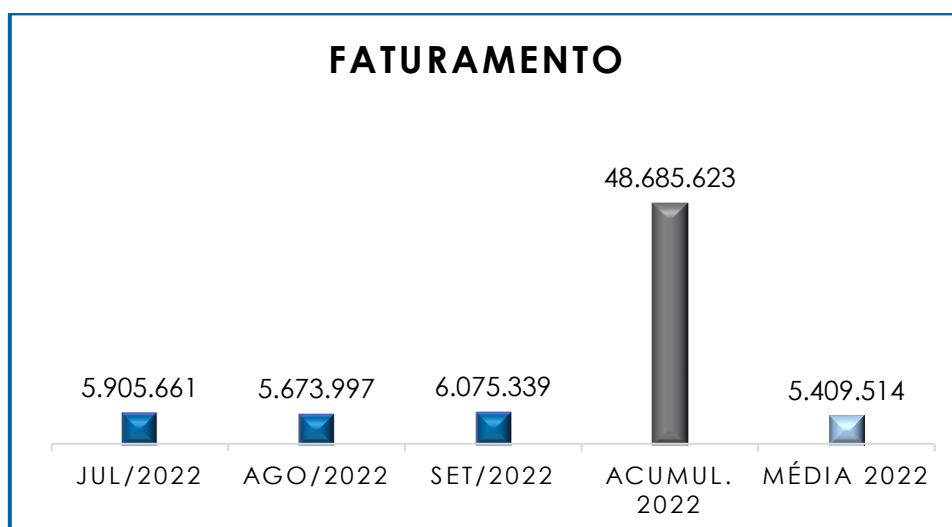
VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta, no mês de setembro/2022, foi de R\$ 6.075.339,00, registrando uma majoração de 7% em comparação ao mês anterior.

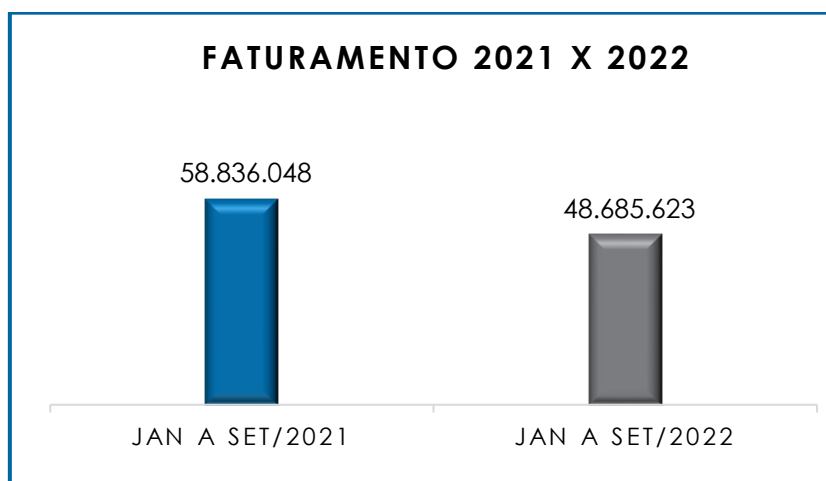
Consigna-se que, o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente deverá ingressar no caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 4.920.170,00, apresentando um acréscimo de 6% em comparação ao mês anterior.

Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou uma oscilação durante o trimestre analisado. O valor acumulado no exercício, até o mês de setembro/2022, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 48.685.623,00, representando a média mensal de R\$ 5.409.514,00.

Quando comparado o faturamento acumulado de janeiro a setembro/2022 com o mesmo período do ano anterior (janeiro a setembro/2021), observa-se que houve uma retração de 17%, conforme demonstração gráfica abaixo:



VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ATIVO	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
DISPONÍVEL	4.596.918	4.604.524	5.874.953
CLIENTES	13.355.537	13.450.525	13.305.649
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	695.826	703.133	695.627
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.182.190	1.071.989	902.487
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	6.327.834	6.313.887	6.306.706
ATIVO CIRCULANTE	26.158.305	26.144.057	27.085.422
IMOBILIZADO	89.672.283	89.672.283	89.672.283
DEPRECIACÕES	- 51.546.427	- 52.032.147	- 52.517.867
INTANGÍVEL	1.005	1.005	1.005
ATIVO NÃO CIRCULANTE	38.126.861	37.641.141	37.155.421
ATIVO TOTAL	64.285.166	63.785.199	64.240.843

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo. No mês de setembro/2022, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 5.874.953,00, sendo R\$ 5.453,00 disponíveis em "caixa", R\$ 1.349.790,00 em "bancos" e R\$ 4.519.710,00 em "aplicações financeiras". Cabe mencionar, que em setembro/2022, o referido grupo apresentou uma majoração no importe de R\$ 1.270.429,00, sendo que o principal acréscimo ocorreu em "bancos".

- **Duplicatas a Receber:** no período analisado, a Recuperanda possuía R\$ 13.305.649,00 a receber no curto prazo. Em comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um decréscimo de 1%, representando 49% do "ativo circulante".

- **Adiantamentos Diversos:** registrou saldo na monta de R\$ 6.306.706,00, o qual apresentou uma minoração na monta de R\$ 7.181,00 em comparação ao mês anterior. Referido grupo é composto por valores relativos à adiantamento aos funcionários, os quais, oportunamente, deverão prestar contas à Recuperanda. Insta informar que tal variação se deu principalmente

em razão do decréscimo observado na rubrica “adiantamento a fornecedores diversos”, o qual representa 39% do saldo total, fato que foi objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo esclarecido pela Recuperanda que se refere aos adiantamentos realizados aos fornecedores de modo geral. Vale ressaltar, que há outra rubrica destinada aos valores de “adiantamentos a fornecedores”, cujo saldo representa 60% do saldo total, e, oportunamente, tais fornecedores deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica, quando do efetivo.

ADIANTAMENTOS DIVERSOS	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	3.788.484	3.788.484	3.788.484
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS E EMPREGADO	4	0	0
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DIVERSOS	2.485.069	2.460.916	2.452.595
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	20.021	30.231	31.371
EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS	1.000	1.000	1.000
DESPESAS ANTECIPADAS	25.989	25.989	25.989
SEGUROS A APROPRIAR	7.266	7.266	7.266
TOTAL	6.327.834	6.313.887	6.306.706

Ademais, a rubrica “seguros a apropriar” é composta por contas que agrupam os valores que serão contabilizados como despesas em época oportuna, de acordo com o princípio contábil da competência. Em setembro/2022, não houve movimentação, totalizando a importância de R\$ 7.266,00.

- **Outros Créditos - Circulante:** o referido grupo registrou saldo no importe de R\$ 695.627,00, o qual sofreu minoração no importe de R\$ 7.506,00, em relação ao mês anterior, devido à redução ocorrida em “bloqueio judicial”. O grupo em foco, possui a seguinte composição:

OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
BLOQUEIO JUDICIAL	48.693	55.999	48.493

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CAUSAS TRABALHISTAS	315.898	315.898	315.898
DEPÓSITO CAUÇÃO	6.600	6.600	6.600
EMPRÉSTIMO A SÓCIO	324.635	324.635	324.635
TOTAL	695.826	703.133	695.627

- **Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante):**

referido grupo de contas apontou saldo de R\$ 902.487,00, o qual se encontra registrado totalmente no curto prazo. Ademais, é importante ressaltar que referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Pelo quadro abaixo, verifica-se que o referido grupo apresentou minoração de 16% em comparação ao mês anterior, conforme demonstrado no quadro abaixo colacionado:

TRIBUTOS A RECUPERAR	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
ICMS A COMPENSAR	450.878	375.495	240.772
ICMS BENS ATIVOS A RECUPERAR	714.991	680.171	645.391
IRRF A COMPENSAR	775	775	775
IRRF A RECUPERAR	507	508	509
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.961	5.961	5.961
ISS A COMPENSAR	6.639	6.639	6.639
COFINS A COMPENSAR	1.097	1.097	1.097
INSS A RECUPERAR	1.342	1.342	1.342
CIRCULANTE	1.182.190	1.071.989	902.487
TOTAL	1.182.190	1.071.989	902.487

Por fim, observou-se compensação nas rubricas “ICMS a compensar” e “ICMS bens ativos a recuperar”.

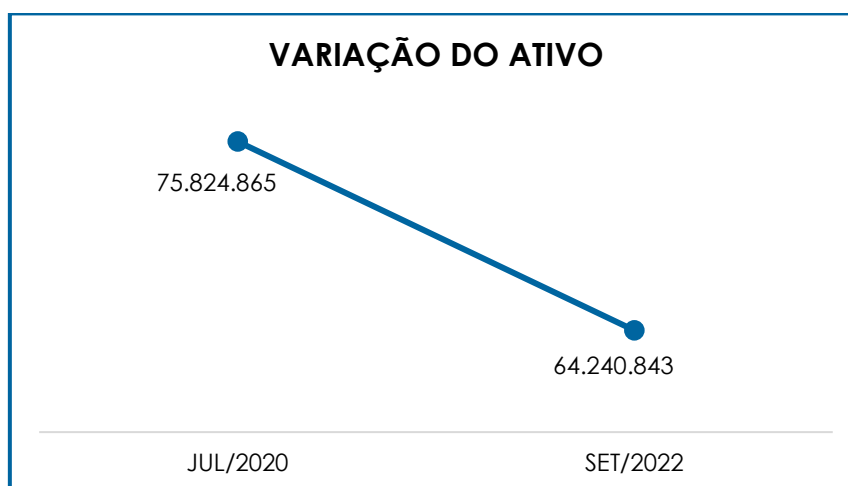
- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura,

destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

IMOBILIZADO	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
TERRENOS	325.000	325.000	325.000
PRÉDIOS/EDIFÍCIOS	2.457.171	2.457.171	2.457.171
MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS/INSTALAÇÕES	917.792	917.792	917.792
FERRAMENTAS	2.404	2.404	2.404
VEÍCULOS DE TRANSPORTES	85.743.142	85.743.142	85.743.142
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	117.762	117.762	117.762
EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS	8.717	8.717	8.717
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	100.295	100.295	100.295
IMOBILIZADO	89.672.283	89.672.283	89.672.283
MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS/INSTALAÇÕES -	233.516 -	241.164 -	248.812
FERRAMENTAS -	1.122 -	1.162 -	1.202
VEÍCULOS DE TRANSPORTES -	51.011.081 -	51.478.135 -	51.945.188
MÓVEIS E UTENSÍLIOS -	35.409 -	36.391 -	37.372
EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS -	7.977 -	8.122 -	8.267
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS -	53.946 -	55.607 -	57.268
PRÉDIOS/EDIFÍCIOS -	203.376 -	211.567 -	219.757
DEPRECIÇÃO	- 51.546.427 -	- 52.032.147 -	- 52.517.867
MARCAS E PATENTES	1.005	1.005	1.005
INTANGÍVEL	1.005	1.005	1.005
TOTAL IMOBILIZADO	38.126.861	37.641.141	37.155.421

Em setembro/2022, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 89.672.283,00. Contudo, a rubrica “depreciações acumuladas” registrou o importe de R\$ 52.517.867,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 37.154.416,00, conforme demonstrado no quadro acima, de modo que registrou uma minoração de 1%, quando comparado ao mês anterior. Com relação ao intangível registrou saldo no importe de R\$ 1.005,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior. Ademais, não foram registradas aquisições no período analisado.

Cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em agosto/2020, o ativo total apresentou uma minoração de 15%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

PASSIVO	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
FORNECEDORES	- 7.670.114	- 7.641.851	- 7.777.552
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.380.593	- 3.427.771	- 3.577.172
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 305.814	- 318.049	- 334.187

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

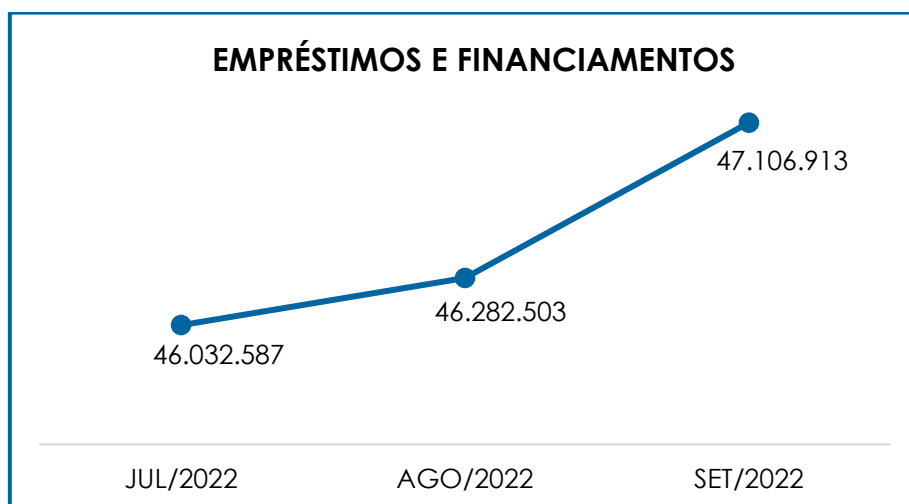
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE CURTO PRAZO	- 6.114.267	- 6.370.184	- 6.760.228
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 27.370	- 12.370	- 12.370
ADIANTAMENTOS	- 24.198	- 4.207	- 4.207
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 26.245.558	- 26.495.474	- 27.319.884
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 406.026	- 406.026	- 406.026
PASSIVO CIRCULANTE	- 44.173.941	- 44.675.932	- 46.191.626
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 19.787.029	- 19.787.029	- 19.787.029
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 413.476	- 413.476	- 359.654
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 7.201.297	- 7.201.297	- 7.201.297
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 27.401.802	- 27.401.802	- 27.347.980
CAPITAL SOCIAL	- 400.000	- 400.000	- 400.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 400.000	- 400.000	- 400.000
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.105.912	2.105.912	2.105.912
RESULTADOS ACUMULADOS	2.105.912	2.105.912	2.105.912
PASSIVO TOTAL	- 69.869.832	- 70.371.823	- 71.833.694

- **Fornecedores:** no mês de setembro/2022, referida rubrica contava com o saldo de R\$ 7.777.552,00, o qual registrou uma majoração de 2%, em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações do mês foram superiores aos pagamentos registrados, bem como há saldo remanescente oriundo de períodos anteriores, relacionados às novas compras e serviços, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** constatou-se saldo no importe de R\$ 47.106.913,00, sendo a monta de R\$ 27.319.884,00 registrada no curto prazo e R\$ 19.787.029,00 no longo prazo. O referido grupo apresentou, em setembro/2022, uma majoração de 2%, conforme demonstrativo abaixo colacionado:



- **Obrigações com Pessoal:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas (“salários”, “férias a pagar”, “rescisões a pagar”, “pró-labore”, “autônomos a pagar”, “pensão alimentícia” e “13º a pagar”), totalizou, no mês de setembro/2022, o montante de R\$ 3.577.172,00, o que representa uma majoração de 4%, em comparação ao mês anterior, sendo que as principais variações ocorreram em “rescisões a pagar”, “autônomos a pagar” e “13º salário a pagar”.

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
SALÁRIOS A PAGAR	- 457.085	- 454.995	- 455.769
RESCISÕES A PAGAR	- 56.413	- 112.353	- 213.923
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	- 513.498	- 567.348	- 669.692
AUTÔNOMOS A PAGAR	- 1.857.694	- 1.791.819	- 1.826.539
FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS	- 1.857.694	- 1.791.819	- 1.826.539
13º SALÁRIO A PAGAR	- 276.958	- 316.487	- 340.789
FÉRIAS A PAGAR	- 727.757	- 752.117	- 740.151
OUTRAS OBRIGACÕES TRABALHISTAS	- 1.004.715	- 1.068.604	- 1.080.940
TOTAL	- 3.375.906	- 3.427.771	- 3.577.172

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

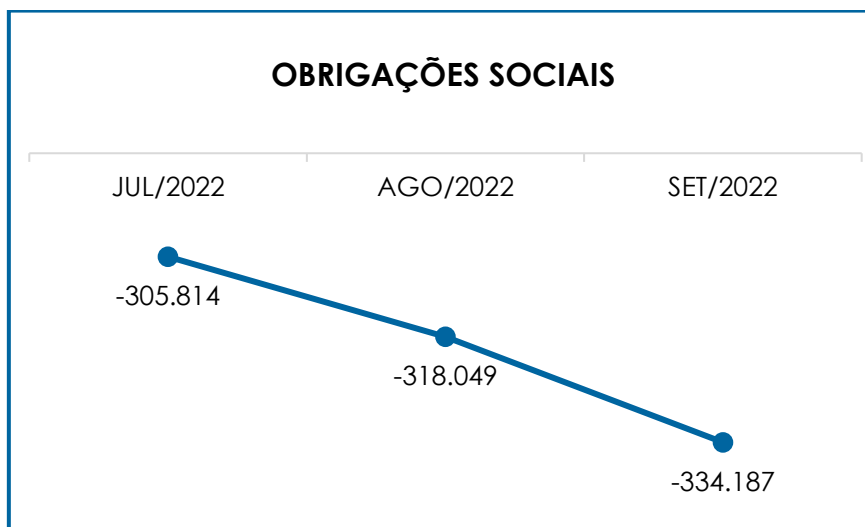
Vale ressaltar, que a rubrica “outras obrigações trabalhistas” se refere às obrigações da Recuperanda perante seus colaboradores (despesas prováveis de férias e 13º salário).

- **Obrigações Sociais:** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento (“INSS”, “FGTS” e “contribuições a pagar”). Em setembro/2022, referido grupo sumarizou a importância de R\$ 334.187,00, registrando um acréscimo de 5% em relação ao mês anterior. Giza-se, ademais, que a Recuperanda efetuou o pagamento total dos encargos sociais alusivos ao mês anterior, cujo vencimento ocorreu em setembro/2022. Ademais, o saldo registrado no referido grupo, é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente.

Segue, abaixo, a composição das rubricas no período analisado:

ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
INSS A PAGAR	- 261.166	- 268.365	- 286.983
FGTS A PAGAR	- 38.089	- 46.118	- 38.231
GRRF A PAGAR	- 6.560	- 3.566	- 8.974
TOTAL	- 305.814	- 318.049	- 334.187

Na sequência, segue gráfico com a variação dos encargos sociais no último trimestre:



- **Obrigações Tributárias (Circulante e Não Circulante):** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 7.119.882,00, apresentando uma majoração de 5%, a qual será abordada no tópico **VIII – Dívida Tributária**.

- **Contas a Pagar:** o saldo apurado nesse grupo de contas totalizou a monta de R\$ 12.370,00, o qual se manteve inalterado, em relação ao mês anterior.

Segue abaixo, a composição do grupo no mês:

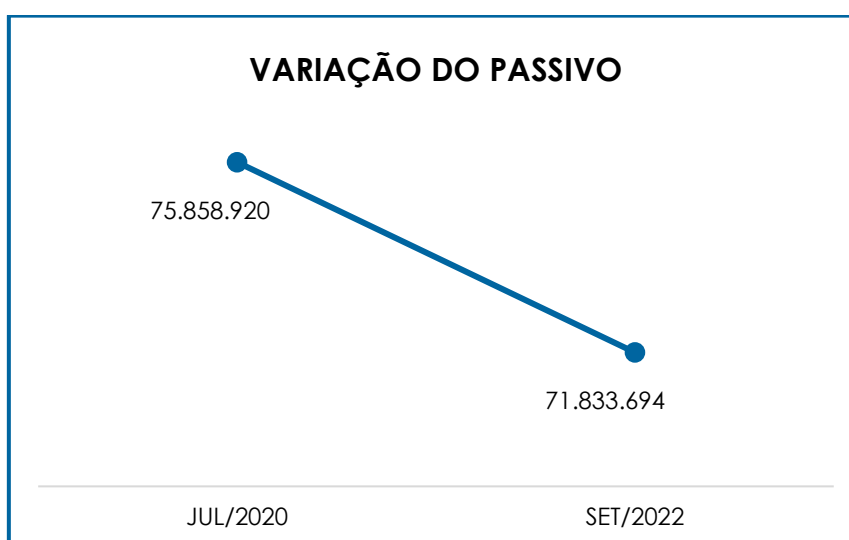
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
ALUGUEL A PAGAR	- 5.870	- 5.870	- 5.870
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	- 15.000	-	-
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	- 6.500	- 6.500	- 6.500
TOTAL	- 27.370	- 12.370	- 12.370

- **Adiantamentos:** o referido grupo registrou o saldo de R\$ 4.207,00, o qual se manteve inalterado, em relação ao mês anterior.

- **Recuperação Judicial (Circulante e Não Circulante):**

o referido grupo tem por finalidade, demonstrar os valores sujeitos ao efeito da Recuperação Judicial, registrando, em setembro/2022, saldo no montante de R\$ 7.607.323,00, o qual não sofreu alteração em comparação ao mês anterior.

Por fim, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2020, o passivo total apresentou um decréscimo de 5%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	- 305.814	- 318.049	- 334.187
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 305.814	- 318.049	- 334.187

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IRRF A RECOLHER - PESSOA FÍSICA	-	14.340	-	14.454	-	16.631
IRRF A RECOLHER - PESSOA JURÍDICA	-	4.383	-	3.872	-	3.699
ISS RETIDO A RECOLHER	-	9.626	-	7.379	-	9.076
RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	-	42.300	-	48.682	-	39.289
INSS RETIDO S/ NOTAS FISCAIS	-	46.018	-	50.999	-	55.967
IRPJ A PAGAR	-	135.227	-	135.227	-	135.227
CSLL A PAGAR	-	53.002	-	53.002	-	53.002
ICMS A PAGAR	-	1.665.807	-	1.800.131	-	1.698.064
COFINS A PAGAR	-	2.091.370	-	2.230.042	-	2.395.291
PIS A PAGAR	-	453.905	-	484.010	-	519.884
ISSQN A PAGAR	-	3.618	-	3.440	-	2.407
ICMS ST A PAGAR	-	103.615	-	103.615	-	103.615
INSS S/FATURAMENTO	-	697.681	-	784.951	-	877.521
PARCELAMENTOS FEDERAIS	-	67.323	-	63.332	-	59.342
PARCELAMENTOS ESTADUAIS	-	33.781	-	33.781	-	-
PARCELAMENTO ICMS	-	605.265	-	465.892	-	703.819
ICMS A RECOLHER DIFAL	-	18.818	-	19.187	-	19.206
SEGUROS A PAGAR	-	428	-	428	-	428
LICENCIAMENTO A PAGAR	-	67.761	-	67.761	-	67.761
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE CURTO PRAZO	-	6.114.267	-	6.370.184	-	6.760.228
PARCELAMENTOS FEDERAIS	-	404.032	-	404.032	-	359.654
PARCELAMENTOS ESTADUAIS	-	9.444	-	9.444	-	-
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	413.476	-	413.476	-	359.654
TOTAL	-	6.833.558	-	7.101.710	-	7.454.070

A **Dívida Tributária** totalizou a monta de R\$ 7.454.070,00 (valor sem os acréscimos dos encargos legais), demonstrando uma majoração de 5%, em comparação ao mês anterior. Do montante devido, os encargos sociais perfizeram a monta de R\$ 334.187,00, representando 4% do total da dívida tributária, e as obrigações fiscais, que sumarizaram R\$ 7.119.882,00, equivaleram a 96% do montante devedor.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo "FGTS a recolher", com saldo de R\$ 38.231,00, "INSS a recolher", no total de R\$ 286.983,00 e "GRRF a pagar", na monta de R\$ 8.974,00. Em setembro/2022, verificou-se que houve uma majoração de 5% nos encargos

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

sociais, visto que as baixas registradas foram inferiores às apropriações do período. Ademais, de acordo com os documentos disponibilizados pela Recuperanda, foram registrados pagamentos e compensações no importe de R\$ 300.890,00, a título de "INSS", de R\$ 46.118,00, a título de "FGTS" e de R\$ 15.323,00, a título de "GRRF".

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 7.119.882,00, o qual registrou um acréscimo de 5% em comparação ao mês anterior, o qual está compreendido por R\$ 6.760.228,00 registrado no curto prazo e R\$ 359.654,00 no longo prazo. Abaixo, seguem as contas que compuseram as obrigações fiscais e as variações ocorridas no mês de setembro/2022:

- **ICMS (Curto Prazo):** apresentou um saldo de R\$ 1.698.064,00, a curto prazo, demonstrando uma minoração de 6%. Ademais, foram registradas compensações a título de ICMS, bem como novas apropriações. Cabe mencionar, que foram registrados pagamentos a título de "parcelamento de ICMS", rubrica que está alocada no curto prazo.

- **PIS e COFINS a Pagar:** sumarizou o montante de R\$ 2.915.175,00, sendo R\$ 519.884,00 de "PIS" e R\$ 2.395.291,00 de "COFINS". No mês analisado, ocorreu majoração de 7% tanto em "PIS a pagar" quanto em "COFINS a pagar".

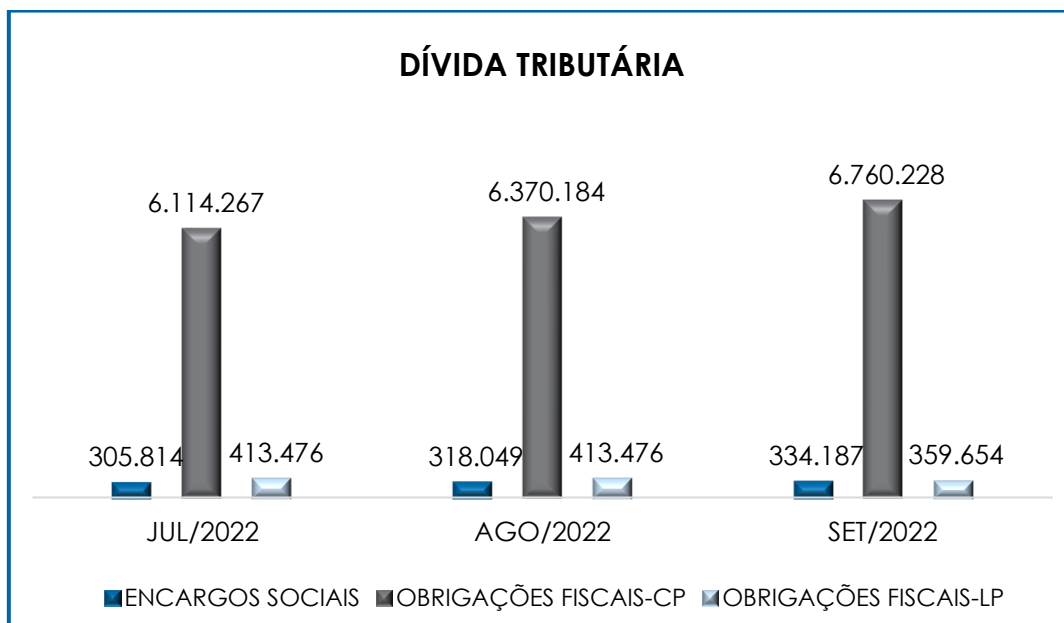
- **IRRF:** sumarizou a monta de R\$ 20.330,00, demonstrando um acréscimo de 11% no mês de setembro/2022, o qual é composto pelas rubricas "IRRF a recolher – pessoa física" e "IRRF a recolher – pessoa jurídica". Outrossim, verificaram-se registros de pagamentos no referido grupo, restando apenas valores provisionados no mês.

- **INSS:** sumarizou o montante de R\$ 933.488,00, demonstrando uma majoração de 12%, em comparação ao mês anterior, e sendo composto pelos saldos de R\$ 55.967,00 na rubrica "INSS retido sobre Notas Fiscais", e de R\$ 877.521,00 na rubrica "INSS sobre faturamento".

- **Parcelamentos Estaduais e Federais:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, a Recuperanda aderiu a parcelamentos Estaduais e Federais. Cabe mencionar, que em setembro/2022 o grupo de "parcelamentos estaduais" registrou uma minoração na monta de R\$ 33.781,00, e registrou majoração na rubrica "parcelamento ICMS", no importe de R\$ 237.927,00, no curto prazo. Já o grupo "parcelamentos federais" de curto prazo, sofreu uma minoração na monta de R\$ 3.990,00 em comparação ao mês anterior. Com relação aos "parcelamentos Estaduais" de longo prazo, o grupo sofreu uma minoração na monta de R\$ 9.444,00, enquanto o grupo de "parcelamentos Federais" de longo prazo, sofreu uma minoração no importe de R\$ 44.378,00, em comparação ao mês anterior.

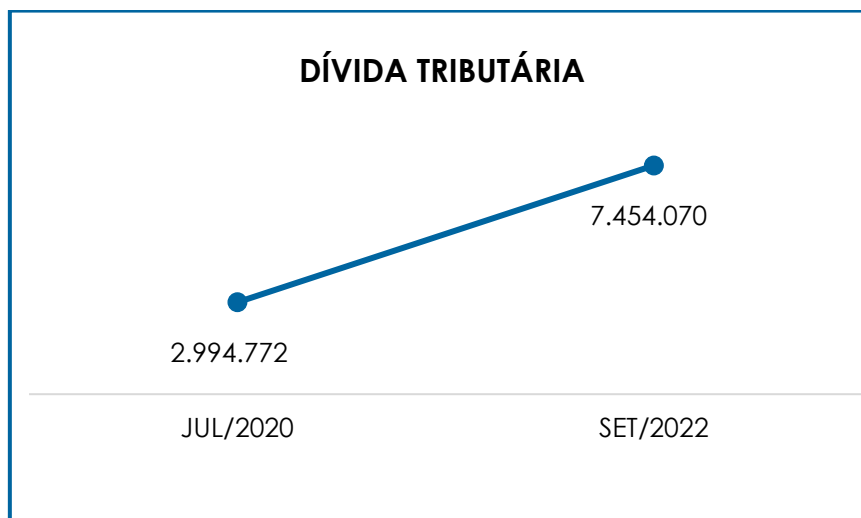
Cabe ressaltar que a maior parte do valor registrado nas obrigações tributárias faz referência às competências anteriores, sendo necessário, portanto, que a Recuperanda adote medidas no intuito de quitar os tributos já reconhecidos. Ademais, verificou-se que a Recuperanda aderiu a parcelamento de impostos Federais e Estaduais.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:



Conforme apresentado anteriormente, registra-se que, em comparação ao mês anterior, houve uma majoração de 5% na **dívida tributária**, fato justificado pelos pagamentos de alguns tributos terem sido proporcionalmente inferiores em relação às apropriações realizadas no período.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (julho/2020), era de R\$ 2.994.772,00 e agora, no mês analisado, o saldo sumarizou o montante de R\$ 7.454.070,00, apurando-se uma majoração na monta de R\$ 4.459.298,00 conforme o gráfico a seguir:



Quando questionada acerca das estratégias utilizadas para a mitigação de seu passivo tributário, a Recuperanda informou que aderiu a novos parcelamentos, os quais são vistos nos demonstrativos contábeis disponibilizados.

Destaca-se, por fim, que tais débitos, de acordo com o artigo 187 do CTN, são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e/ou contribua para a degradação de seu cenário financeiro.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

O DRE deve ser elaborado em consonância ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas no resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
RECEITAS COM SERVIÇOS	5.905.661	5.673.997	6.075.339
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	5.905.661	5.673.997	6.075.339
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.022.022	- 1.010.581	- 1.155.169
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.022.022	- 1.010.581	- 1.155.169
RECEITA LÍQUIDA	4.883.639	4.663.416	4.920.170
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	83%	82%	81%
CUSTOS COM PESSOAL	- 843.646	- 865.436	- 884.181
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 2.647.535	- 2.703.832	- 2.647.439
CUSTOS COM DEPRECIAÇÕES	- 467.053	- 467.053	- 467.053
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	925.404	627.095	921.497
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	16%	11%	15%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 1.306.301	- 1.165.520	- 1.290.564
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 228.321	- 288.000	- 259.649
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 44.126	- 20.214	- 31.592
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 74.048	- 74.048	- 73.215
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 18.666	- 18.666	- 18.666
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	28.000	144.000	95.969
OUTRAS DESPESAS	- 17.197	- 22.856	- 24.968
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 735.254	- 818.210	- 681.189
RECEITAS FINANCEIRAS	17	681	1.223
RECEITAS DIVERSAS	798.240	-	2.470
DESPESAS FINANCEIRAS	- 316.140	- 184.430	- 328.730
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 253.137	- 1.001.958	- 1.006.227
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 253.137	- 1.001.958	- 1.006.227

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda operou, no mês de setembro/2022, com **prejuízo contábil**, no montante de **R\$ 1.006.227,00**.

Em comparação ao mês anterior, registra-se que ocorreu uma majoração no importe de R\$ 4.269,00 no **saldo negativo**. Tal variação se dá, principalmente, em razão da majoração observada em "deduções das receitas", "despesas administrativas" e "despesas financeiras", as quais superaram o aumento nas receitas brutas.

- **Receita Operacional Bruta:** o total apurado no mês foi de R\$ 6.075.339,00 e, em comparação ao mês anterior, notou-se uma majoração de 7%. As receitas estavam compostas por "receitas com serviços", considerando-se que a atividade da Recuperanda é a de prestação de serviços de transportes.

- **Deduções de Vendas e Serviços:** apresentou um acréscimo de 14% no mês analisado, sumarizando o montante de R\$ 1.155.169,00, o qual estava composto pelas rubricas "impostos sobre serviços" e "devoluções de vendas".

- **Custos:** esse grupo de contas, composto por e "custos com pessoal", "custos com depreciações" e "custos dos serviços", apresentou uma minoração de R\$ 37.648,00 no período analisado, registrando um saldo no montante de R\$ 3.998.673,00.

- **Despesas com Pessoal:** apresentou uma minoração de 10%, a qual esteve atrelada ao decréscimo visto principalmente nas rubricas

“P.L.R.”, “refeições” e “mão de obra terceirizada”, resumindo a montagem de R\$ 259.649,00.

- **Despesas com Encargos Sociais:** apresentou uma majoração de 56%, sendo que os principais acréscimos foram registrados nas rubricas “FGTS” e “multa rescisória FGTS”, registrando saldo de R\$ 31.592,00.

- **Despesas Administrativas:** referido grupo sofreu um acréscimo de 11%, sendo que as principais variações foram registradas nas rubricas “manutenção de veículos”, “combustíveis”, “treinamento de pessoal”, “limpeza e conservação” e “assessoria e consultoria”. Importante mencionar, que o referido grupo contempla os valores pagos à título de honorários contábeis e honorários profissionais P.J, que, em setembro/2022, sofreu uma majoração de 7%, totalizando o importe de R\$ 97.524,00. Tal variação se dá em razão do acréscimo registrado principalmente na rubrica “assessoria e consultoria”.

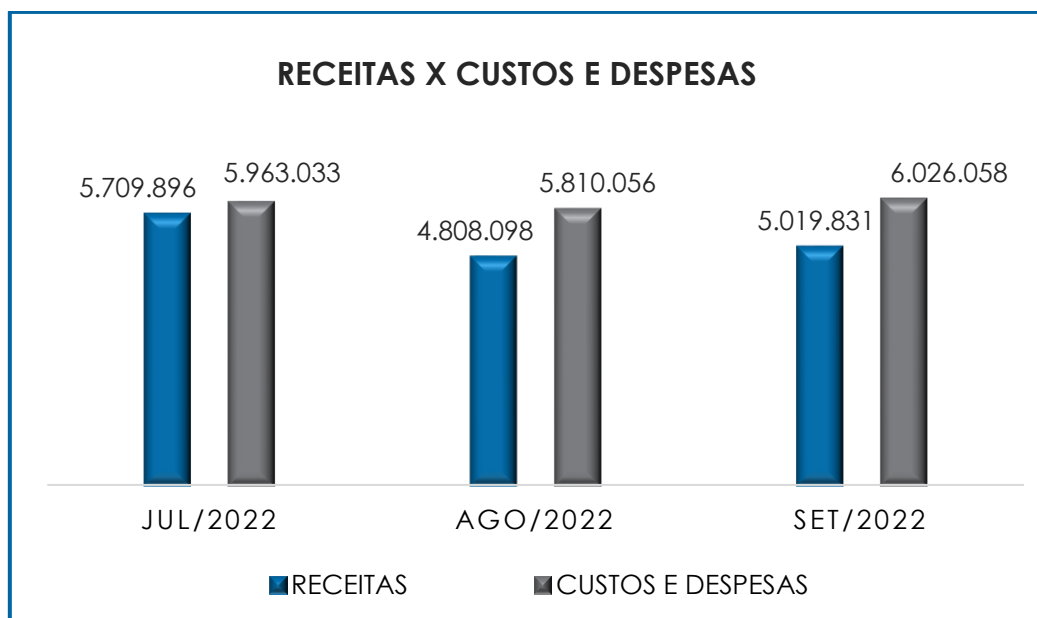
- **Despesas Tributárias:** apresentou irrisória minoração no importe de R\$ 833,00, sendo que tal variação foi registrada na rubrica “IPVA”.

- **Despesas Financeiras:** apresentou uma majoração de 78%, sendo que os principais acréscimos foram registrados em “juros bancários”, de modo que registrou um saldo de R\$ 328.730,00.

- **Receitas Financeiras:** em setembro/2022, registrou saldo no montante de R\$ 1.223,00, o qual apresentou uma majoração na montagem de R\$ 542,00, em razão do acréscimo registrado na rubrica “descontos obtidos”.

- **Outras Receitas Operacionais:** o referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 95.969,00, o qual apresentou uma minoração de 33%, sendo que os principais decréscimos ocorreram em “receitas de locação”.
- **Receitas Diversas:** em setembro/2022, registrou saldo no importe de R\$ 2.470,00, sendo que tal registro ocorreu na rubrica “sucatas”.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado no gráfico acima colacionado, verifica-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 5.019.831,00, após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 6.026.058,00, evidenciando a apuração de um **prejuízo contábil** na monta de **R\$ 1.006.227,00**.

X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, cuja finalidade é evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Referido relatório ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto. Em setembro/2022, os fluxos de caixa da Recuperanda estavam compostos pelos seguintes valores:

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SET/22
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	- 1.006.227
DEPRECIÇÃO	485.720
DESPESAS FINANCEIRAS	- 328.730
RESULTADO AJUSTADO	- 849.237
VARIAÇÕES NOS ATIVOS CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE	329.065
(AUMENTO) REDUÇÃO EM CONTAS A RECEBER	159.161
(AUMENTO) REDUÇÃO EM ADIANTAMENTOS	8.321
(AUMENTO) REDUÇÃO EM IMPOSTOS A RECUPERAR	169.502
(AUMENTO) REDUÇÃO EM OUTROS CRÉDITOS	6.366
(AUMENTO) REDUÇÃO EM DESPESAS ANTECIPADAS	- 14.285
VARIAÇÕES NOS PASSIVOS CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE	637.462
AUMENTO (REDUÇÃO) EM FORNECEDORES	135.701
AUMENTO (REDUÇÃO) EM OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	165.539
AUMENTO (REDUÇÃO) EM IMPOSTOS A RECOLHER	189.888
AUMENTO (REDUÇÃO) EM PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	146.334
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	117.290
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	824.410
PAGAMENTO DESPESAS FINANCEIRAS	328.730
CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1.153.140
VARIAÇÃO DAS CONTAS CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.270.430
SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES	4.604.524
SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES	5.874.953
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.270.429

O **saldo inicial**, disponível em setembro/2022, foi de R\$ 4.604.524,00 e, com o fluxo financeiro ocorrido no período, o saldo final apurado foi de R\$ 5.874.953,00, apresentando uma variação **positiva** de R\$ 1.270.429,00.

Nas **atividades de financiamentos**, verificou-se apropriação de despesas financeiras no importe de R\$ 328.730,00, bem como o aumento do registro em empréstimos e financiamentos na monta de R\$ 824.410,00.

No que tange ao grupo de **investimento**, não foram registradas movimentações.

Em **atividades operacionais**, verificou-se que as entradas foram superiores às saídas, fato que justifica o resultado apresentado.

A Recuperanda obteve um resultado **positivo** no mês de setembro/2022, uma vez que o total de **entradas** foi superior ao total de **saídas**, o que demonstrou um acréscimo no caixa da Recuperanda equivalente a R\$ 1.270.429,00.

Por fim, cabe mencionar que, de acordo com as normas contábeis vigentes, na Demonstração de Fluxo de Caixa, as rubricas pertencentes ao "ativo" sofrem majoração quando apresentarem saldo negativo, já as rubricas do "passivo" sofrem um decréscimo com saldos negativos.

XI – CONCLUSÃO

Em setembro/2022, constatou-se que o quadro funcional da Recuperanda contava com 165 colaboradores em seu quadro funcional, sendo que, destes, 138 estavam ativos, 06 estavam em gozo de férias e 12 estavam afastados por motivos de auxílio-doença, acidente de trabalho e licença maternidade. Ademais, ocorreram 09 admissões e 10 demissões no período.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que estes sumarizaram a monta de **R\$ 990.684,00**, apresentando uma minoração no importe de R\$ 6.004,00, em comparação ao mês anterior. O departamento operacional representou 71% do custo total da folha, e o departamento administrativo, por sua vez, representou 29%. Ademais, os gastos com colaboradores representaram 16% do faturamento bruto apurado em setembro/2022.

O **EBITDA** apresentou resultado **negativo**, na monta de R\$ 119.784,00, de modo que registrou um **prejuízo operacional**, demonstrando um decréscimo de 54% no saldo negativo, em comparação com o mês anterior. Tal variação se dá, principalmente, em razão da majoração observada na receita bruta e da redução em “outros custos da operação”.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, em setembro/2022, tanto o índice de **Liquidez Geral** quanto o índice de **Liquidez Corrente** apresentaram resultado **insatisfatório**.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, no montante de R\$ 19.106.203,00, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. Quando comparado ao mês anterior, observou-se uma majoração no importe de R\$ 574.329,00, no saldo negativo.

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda, em setembro/2022, resultou no indicador positivo e satisfatório de R\$ 5.528.098,00. Ou seja, o grupo de duplicatas a receber, em que há suposição de efetivo recebimento, por seu turno, se demonstrou superior ao grupo de fornecedores.

O **Grau de Endividamento** registrou saldo de R\$ 67.664.653,00, o qual apresentou uma majoração na monta de R\$ 191.443,00, em virtude do adimplemento parcial das dívidas já reconhecidas e de novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses.

O **Faturamento** bruto totalizou a monta de R\$ 6.075.339,00, em setembro/2022, registrando saldo acumulado de R\$ 48.685.623,00 e média mensal no valor de R\$ 5.409.514,00.

A **Dívida Tributária** sumarizou a monta de R\$ 7.454.070,00, demonstrando uma majoração de 5%, em relação ao mês anterior, sendo que do total acima indicado, 4% referem-se aos “encargos sociais” e 96% pelas “obrigações fiscais CP e LP”.

Em relação à **Demonstração do Fluxo de Caixa**, verifica-se variação **positiva** no montante de R\$ 1.270.429,00, sendo que a Recuperanda iniciou o mês com o saldo disponível no caixa no valor de R\$ 4.604.524,00 e o findou com o montante de R\$ 5.874.953,00.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um **prejuízo contábil** de R\$ 1.006.227,00, demonstrando um acréscimo na monta de R\$ 4.269,00 no saldo negativo, em comparação ao mês anterior. Tal variação se dá razão da majoração observada em “deduções das receitas”, “despesas administrativas” e “despesas financeiras”, as quais superaram o aumento nas receitas brutas.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Sumaré (SP), 14 de novembro de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571